

PROCESSO: 138/2019 (e.amb. 041824/2020-70)

INTERESSADO: Prefeitura Municipal de São José dos Campos

ASSUNTO: Ligação Viária – Av. Norte à Rodovia Vicinal SJC-247 (Via Jaguari)

MUNICÍPIO: São José dos Campos – SP

Em atendimento ao Tópico 16 **“Subprograma de Resgate e Salvaguarda de Animais Silvestres”**, conforme diretrizes do item 6.7 do Parecer Técnico nº 009/22/IE:

1. Apresentar os procedimentos a serem seguidos para o afugentamento e resgate de mastofauna (pequeno e grande porte), herpetofauna (anfíbios e répteis), avifauna, animais exóticos e ninhos; **(Pág. 13 a 16)**
2. Apresentar ações de mitigação e destinação de ovos e filhotes; **(Pág. 14 a 15)**
3. Incluir ações de acompanhamento da equipe de afugentamento e resgate de fauna durante a limpeza da área, após a supressão de vegetação; **(Pág. 11 a 13)**
4. Apresentar como será feito o registro individual de cada espécie resgatada/afugentada e como essas informações serão compiladas; **(Pág. 8 a 9)**
5. Comprovar parcerias com instituições para recebimento de animais silvestres feridos e mortos e de animais exóticos; **(Pág. 5 a 8)**
6. Comprovar parcerias com apicultores para destinação de abelhas nativas e exóticas; **(Pág. 16)**
7. Apresentar as áreas de soltura dos animais silvestres em imagem aérea, informando as coordenadas e características de cada local (tipo de vegetação, grau de conservação, conectividade do fragmento, etc); **(Pág. 17 a 18)**
8. Informar a equipe técnica com ART.

SUBPROGRAMA DE RESGATE E SALVAGUARDA DE ANIMAIS SILVESTRE

1. INTRODUÇÃO

O Programa de Resgate e Salvaguarda de Animais Silvestres, compreende um conjunto de medidas mitigadoras diretas, e é essencial para reduzir o risco de acidentes com a fauna silvestre durante as atividades de supressão da vegetação e, quando possível, propiciar o afugentamento sem intervenção direta nos animais.

Este programa tem como premissa básica reduzir os impactos sobre a fauna silvestre. Assim, sua atuação será durante as atividades de supressão vegetal e de terraplanagem, atendendo qualquer necessidade que haja para a prevenção de acidentes com a fauna e conservação dos espécimes. A equipe de fauna terá que ser composta por profissionais da área, tais como médicos veterinários e biólogos, que atuarão durante todo o cronograma previsto para o programa, devendo estar em comunicação direta com os encarregados da frente de obra para atender os chamados de emergência.

A execução do programa também se justifica na possibilidade de proposições de novas medidas de mitigação de impactos sobre a fauna, caso sejam observadas interferências nas populações analisadas.

2. OBJETIVOS

O objetivo principal das atividades de Afugentamento e Resgate de Fauna Silvestre é reduzir os impactos gerados pela implantação do empreendimento, através de medidas que minimizam a quantidade de animais acidentados ou mortos durante a execução das obras de instalação do empreendimento.

Assim sendo, os objetivos específicos consistem em:

- Reconhecer as áreas do entorno e os habitats que serão afetados;
- Identificar habitats passível de realização de solturas diretas de animais;
- Identificar habitats para solturas de serpentes;
- Possibilitar a fuga natural dos espécimes;
- Realizar a translocação da fauna sempre que necessário;

- Dar assistência veterinária aos animais silvestres acidentados;
- Encaminhar animais resgatados e impossibilitados de soltura para atendimento especializado;
- Realizar parcerias com instituições (CRAS, CETAS) para recebimento de animais acidentados;
- Produzir relatórios periódicos consolidando os resultados e análises realizadas.

3. METAS

- Afugentar passivamente o maior número de espécimes de vertebrados silvestres;
 - Resgatar e realocar 100% da fauna com capacidade de locomoção limitada registrada durante as ações desse programa;
 - Enviar 100% dos espécimes resgatados com alguma debilidade e aqueles que não possam ser libertados após sua captura para tratamento veterinário em instituições parceiras;
 - Registrar 100% dos eventos de mortalidade que venham ocorrer durante as atividades de supressão de vegetação.

4. ATENDIMENTO A LEGISLAÇÃO E OUTROS REQUISITOS

REFERÊNCIA	DESCRIÇÃO
Instrução Normativa IBAMA nº 146 de 10 de janeiro de 2007	Estabelece critérios e padroniza os procedimentos relativos à fauna no âmbito do licenciamento ambiental de empreendimentos e atividades que causam impactos sobre a fauna silvestre

Todas as atividades do Subprograma serão amparadas pela Autorização de Manejo *in situ*, junto ao Departamento de Fauna do Estado de São Paulo (DeFau), para fins de captura e manejo da fauna silvestre.

O programa considera ainda **Portaria N° 148/2022 – Lista Oficial de Espécies da Fauna Brasileira Ameaçadas de Extinção**, contemplando todos os grupos da fauna, além do **Decreto N° 63.853/2018** de espécies ameaçadas no estado de São Paulo.

5. ASPECTOS METODOLÓGICOS

Deverá ser adotada a premissa básica de se evitar ao máximo qualquer contato com os animais a serem resgatados, uma vez que muitos espécimes entram em estresse frente às ações de captura, manejo e transporte. Tais ações somente serão adotadas quando for confirmada a incapacidade de locomoção e dispersão dos espécimes através de seus próprios meios, sendo priorizado o afugentamento da fauna.

As atividades de resgate da fauna serão conduzidas com a participação de uma equipe composta por um (1) biólogo (coordenador), um (1) médico veterinário e auxiliares de campo. A equipe deverá ser dimensionada, conforme o número de frentes de supressão a serem utilizadas pelo empreendimento.

A respeito das etapas do projeto, as áreas-alvo de supressão de vegetação são aquelas onde serão necessárias as intervenções e com isso o corte de indivíduos arbóreos. Sendo que, as áreas mais significativas que sofrerão intervenção são aquelas que apresentam pequenos fragmentos de vegetação nativa isolados, incluindo as diferentes fisionomias identificadas.

Para os animais que tiverem que ser realocados, serão priorizadas as áreas do entorno de sua captura e áreas de vegetação nativa, fora da área de supressão. A fauna deverá ser realocada para os fragmentos que apresentarem a mesma fisionomia que os locais de encontro dos espécimes. Além disso, durante a etapa dos resgates, caso seja encontrada alguma área com as características propícias para soltura, que não esteja selecionada, esta será incluída nas áreas de soltura e informada através dos relatórios periódicos.

Ainda é importante mencionar que, após a realização das atividades previstas no presente programa, esforços deverão ser destinados ao monitoramento dos fragmentos onde a fauna será realocada. Essas atividades poderão ser realizadas durante a execução do programa de Monitoramento da Fauna Silvestre, que deverá avaliar se houver alguma alteração nas estruturas das comunidades com a inserção de novos indivíduos.

5.1. Implantação do Centro de Triagem de Atendimento à Fauna

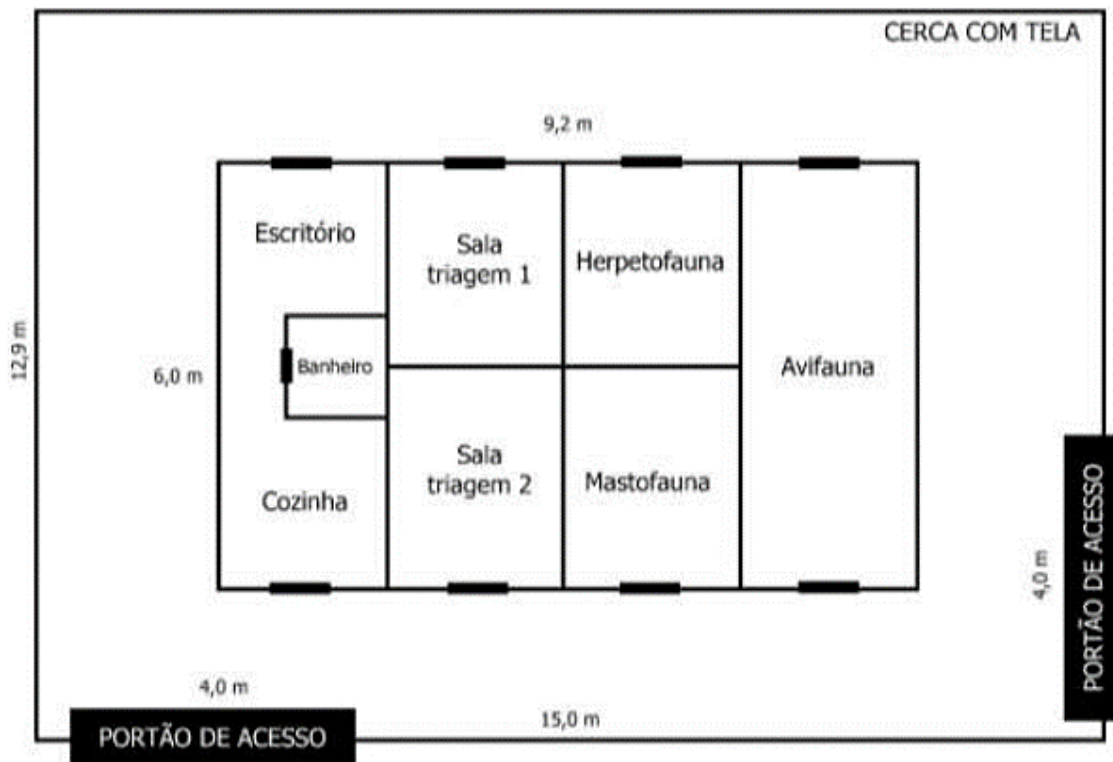
Será instalado um Centro de Triagem (CT) localizado no canteiro de obras que é destinado a receber os animais resgatados pela Equipe de Resgate de Fauna durante as atividades de supressão.

Neste local os animais serão identificados, catalogados, registrados e medidos, recebendo assistência imediata e alimentação condizente. É realizado uma triagem pelo médico veterinário responsável, para saber se o animal necessita ou não de atendimento, se não necessitar, será destinada para área de soltura pré-selecionada. Os animais que necessitarem de atendimento especializado, serão encaminhados para instituição parceria (CRAS e CETAS) mais próxima.

O Centro de Triagem conterá todas as condições necessárias ao manejo e manutenção por curto prazo dos animais e para permitir a operacionalidade e conforto para o pessoal técnico envolvido nestas atividades. Haverá um carro a disposição para transporte das equipes e dos animais resgatados.

As salas serão organizadas como no modelo de croqui abaixo (Figura 1).

Figura 1 – Croqui do Centro de Triagem (CT).



O Centro de Triagem encontra-se inserido dentro do perímetro de canteiro de obras, como podemos ver abaixo estará localizada nas Coordenadas Geográficas 23k 405742.10 mE 7437457.27 mS.

Figura 2 – Local onde será implantado o Centro de Triagem (CT).



Como uma alternativa para o auto custo de montagem da infraestrutura do Centro de Triagem, e em função da facilidade de deslocamento e da priorização do afugentamento da fauna, é esperado que haja um baixo número de atendimento emergencial. Desta forma, a montagem de **Tenda** também pode ser viável, contendo os mesmos equipamentos disponíveis para os procedimentos de triagem. A todos os animais que forem tratados no CT será oferecido alimento adequado a cada espécie, água e repouso, antecedendo a soltura ou o envio ao tratamento específico junto a instituição parceira.

Materiais e Equipamentos

O CT deverá contar com os seguintes materiais e equipamentos:

- Escritório (Mesa, cadeiras e computador);
- Cozinha (Geladeira, Freezer, pia e fogão);
- Banheiro (Lavabo e vaso sanitário);
- Duas mesas de procedimento (Sala triagem I e II);
- Armários para armazenamento dos materiais e medicamentos;
- Equipamentos para marcação dos animais (anilha e brincos);
- Alicates para brinco e anilha;
- Pesolas (para procedimento de pesagem do animal);

- Sacos de contenção (Utilizado para a pesagem do animal);
- Dois ganchos herpetológicos;
- Três Puçás para Captura de animais (De laço e telado);
- Quatro pares de luvas de raspa;
- Quatro Caixas de luvas (100 unid) para procedimento hospitalar;
- Insumos veterinários;
- Seis Caixas (2 grandes, 2 médias e 2 pequenas) de transporte para cada grupo faunístico.

Atento que deverá ocorrer a reposição de materiais devido ao esgotamento, tal como a aquisição de mais equipamentos caso a equipe de resgate ou a demanda exija.

5.2. Triagem

Todos os animais, eventualmente resgatados serão triados. Os animais resgatados em boas condições clínicas serão alocados na mata do entorno, em locais previamente selecionados para sua soltura.

Os animais que forem encontrados debilitados ou com alguma lesão e não apresentarem condições para soltura imediata serão levados para o Centro de Triagem e serão examinados pela equipe de veterinários. Caso sejam necessários maiores cuidados, estes animais serão encaminhados as instituições parceiras, onde receberão cuidados necessários.

Os animais capturados e encaminhados à base deverão ser fotografados, medidos, pesados, marcados e, quando possível, sexados. Todos os cuidados necessários deverão ser tomados para diminuir o estresse gerado durante o manuseio para triagem. Depois de identificado e registrado, o animal deverá ter protocolo de acompanhamento, do tipo ficha médica, contendo informações de seu estado clínico.

Para cada animal resgatado será feita uma ficha de acompanhamento com informações como: **data, hora, espécie, tipo de manejo, local de soltura ou destinação, registro fotográfico e detalhamento do atendimento veterinário** se houver, como **comprimento de corpo, cauda, orelha, peso, idade, sexo, maturidade sexual, gravidez, lactância, lesões, deformidades, estado fitossanitário** e outras informações pertinentes.

As informações de cada animal serão apresentadas em via física e digital conforme Quadro 1.

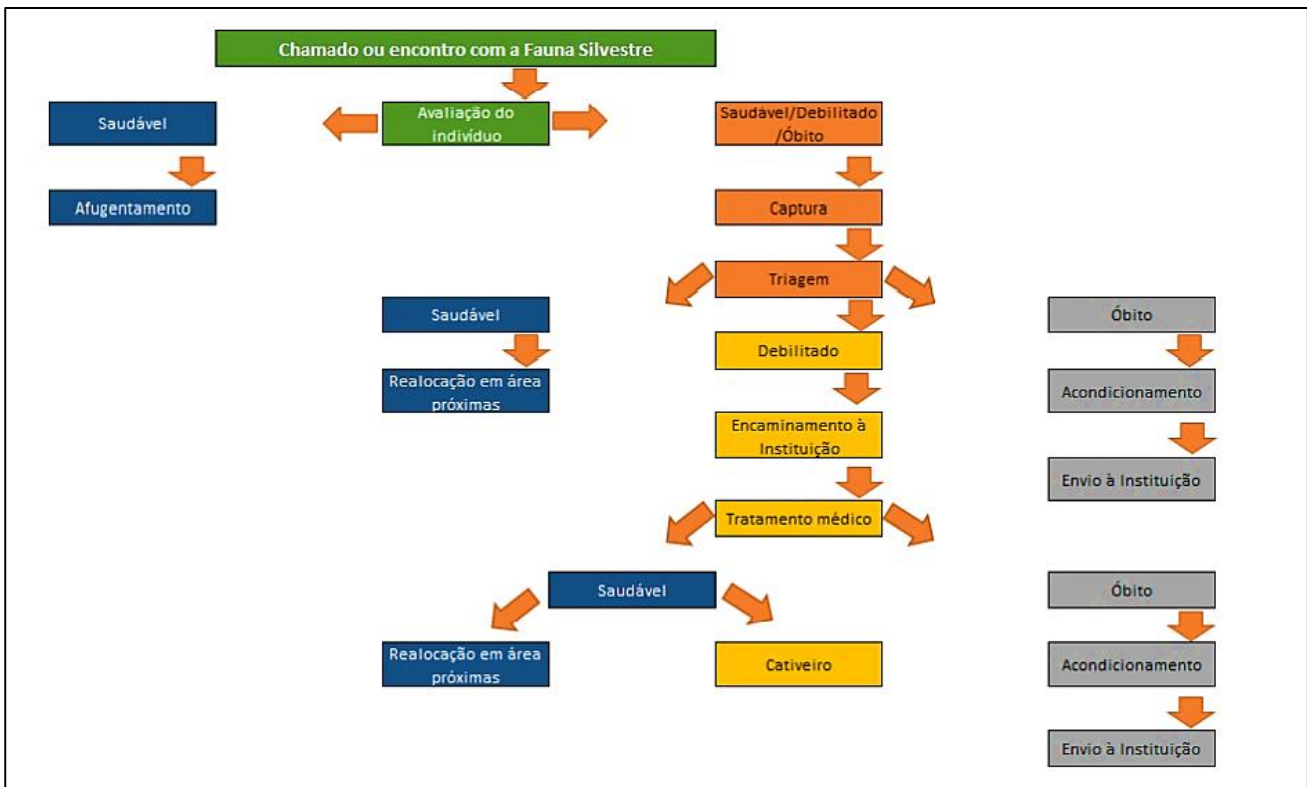
Quadro 1 – Lista dos indivíduos coletados. Onde: Lat – latitude; Long – longitude.

Data	Espécie	Situação do Animal	Local do Avistamento	Campanha	Coord. Geográfica		Destino
					Lat.	Long.	

5.3. Fluxograma Operacional

A equipe de resgate de fauna será responsável pelo atendimento, resgate e afugentamento da fauna e estará presente na área equipada com todos os materiais necessários para captura e primeiros socorros da mastofauna, herpetofauna e avifauna. Após a triagem dos animais resgatados, estes serão encaminhados para soltura imediata ou tratamento veterinário, conforme fluxograma apresentado na figura 3 a seguir.

Figura 3 - Fluxograma das atividades de resgate de fauna.



5.4. Treinamento do Pessoal de Apoio

Ao longo da realização das atividades de supressão da vegetação, deverão ser ministrados treinamentos direcionados aos trabalhadores e demais técnicos responsáveis e envolvidos nas obras. Treinamentos complementares, quando necessários, serão executados conforme as fases dos trabalhos desenvolvidos.

Nos treinamentos deve ser focada a sensibilização dos trabalhadores para a conservação da fauna, inclusive, com citação das leis e punições da caça predatória. Além disso, durante os treinamentos serão apresentadas as bases conceituais do Subprograma de Afugentamento e Resgate de Fauna, bem como, informações sobre a operacionalização dos trabalhos, demonstrando a sequência de captura-manejo-soltura de animais, potenciais problemas envolvidos no resgate de fauna e noções sobre manejo de animais silvestres.

A seguir, são apresentados os principais temas a serem abordados nos treinamentos:

- **Metodologia de Resgate:** apresentar aos trabalhadores a metodologia de trabalho a ser empregada no resgate de fauna. Instruí-los sobre os procedimentos a serem adotados em caso de encontro com animais silvestres e apresentação dos integrantes da equipe de fauna;
- **Meio Ambiente:** dar ênfase aos vários aspectos que envolvem o meio ambiente e a importância da sua conservação, bem como a proibição quanto à caça e pesca predatória e sanções penais. Além disso, pretende-se ressaltar a importância do uso de EPIs, os cuidados que devem ser tomados ao se trabalhar em áreas florestadas, entre outros assuntos relacionados;
- **Animais peçonhentos:** demonstrar os procedimentos que devem ser adotados em caso de acidentes com animais peçonhentos, demonstrando as formas corretas de atuação e a importância da prevenção, evitando o contato com esses animais;
- **Animais no contexto da obra:** expor aos funcionários a importância de se preservar a fauna local, instruindo-os sobre os possíveis impactos gerados pela implantação do empreendimento;
- **Fauna silvestre local:** este tema visa demonstrar de forma geral a diversidade biológica ocorrente na região das obras, sua importância no ecossistema, criando ou reforçando o respeito para com a fauna e o meio ambiente.

5.5. Afugentamento da Fauna

Antes de ser iniciada a supressão vegetal, a equipe responsável por realizar o afugentamento da fauna silvestre, realizará rondas em toda a área objeto da supressão. Durante essas rondas serão utilizadas sonorização (apitos, buzinas, motosserras e etc.) com o intuito de conduzir a fauna existente no local para longe da área de intervenção, ou para animais de pouca mobilidade será realizado o salvamento. Cabe destacar que a equipe responsável por realizar o afugentamento da fauna silvestre deverá permanecer no local durante a supressão vegetal, acompanhando as frentes de serviço, adotando distância segura e observando as diretrizes de segurança do trabalho, pois os animais que têm dificuldade de locomoção deverão ser resgatados e conduzidos para áreas seguras.

5.6. Supressão da Vegetação

Após a etapa de afugentamento dos animais, será realizada a supressão e limpeza do sub-bosque. Nesta etapa, serão utilizadas novamente técnicas de sonorização para afugentar a fauna remanescente. Além disso, está descaracterização do habitat, através da supressão do sub-bosque, auxiliará no afugentamento da fauna local.

Após as etapas descritas acima, inicia-se a fase de supressão das espécies arbóreas, sendo que esta atividade deverá seguir um planejamento para que os animais possam ser afugentados para o entorno, onde a vegetação permanecerá intacta.

A premissa básica é que o início da supressão da vegetação parta sempre de pontos situados no extremo oposto às formações naturais para onde os animais serão afugentados, sempre direcionando o corte em sentido oposto ao das intervenções e de outras fontes de impacto, como rodovias.

Essa etapa do trabalho será acompanhada e executada pela equipe de fauna que irá cercar a área como forma de evitar que os espécimes se desloquem em sentido contrário ao direcionamento. Além disso, a equipe estará atenta à presença de mastofauna, herpetofauna e avifauna as quais possam requerer procedimentos de afugentamento ou resgate.

A equipe de fauna deverá atuar durante toda a fase de supressão de vegetação para implantação do empreendimento e, deverá estar em frequente comunicação com a frente de obra. Podendo utilizar de cores de bandeira para a comunicação devido ao barulho, sendo: **Vermelho** para fins de parada total da supressão, em vista do surgimento de possível espécime para resgate; e **Verde** para fins da retomada das atividades de supressão.

Durante a supressão de vegetação, será priorizado o método de afugentamento, principalmente para as espécies da avifauna local. No entanto, nos casos em que forem identificados ninhos ou ninhegos de aves, esses poderão ser realocados para árvores próximas, com a finalidade de que os cuidados parentais com a prole sejam mantidos.

Os resgates propriamente ditos serão realizados apenas quando observada a incapacidade de fuga dos animais. Ressalta-se que será priorizada a possibilidade de realocação. Caso sejam verificados animais doentes, feridos e vitimados pelo impacto do empreendimento e/ou outra causa, estes serão encaminhados e triados no Centro de Triagem, e receberão os primeiros socorros pela equipe. Caso seja identificada a necessidade de tratamento mais específico, os animais serão encaminhados a Instituição parceira.

A equipe de fauna será responsável pelo atendimento, resgate e afugentamento da fauna e estará pronta e equipada com medicamentos anestésicos e todos os materiais necessários para procedimentos curativos.

Em situações em que o animal vier a óbito, este deverá ser acondicionado da maneira que for solicitada pela Instituição parceira para recebimento da carcaça. Caso o indivíduo em óbito esteja em estado de decomposição ou amorfo, este deve ser ensacado e encaminhado a transbordos municipais para incineração. Para animais de interesse em saúde, devem ser encaminhados para a CCZ.

5.7. Resgate de Animais Silvestres

5.7.1. Resgate Herpetofauna

Para o resgate da herpetofauna a equipe deverá estar equipada com ganchos, pinção para serpentes e caixa para contenção de serpentes, respeitando todos os procedimentos de segurança necessários e utilizando principalmente de perneiras.

Os animais devem ser preferencialmente encaminhados para locais com vegetação próximo aos locais de captura, longe de residências e rodovias. No caso de indisponibilidade de local para soltura imediata ou de o animal estar debilitado, este deverá ser encaminhado ao Centro de Triagem para atendimento e decisão do destino (soltura em outro local, instituição parceira) pelo veterinário.

5.7.2. Resgate Avifauna

Apesar da alta capacidade de deslocamento de muitas espécies de aves (sub-bosque e dossel), que passam facilmente a adensar outros remanescentes florestais no entorno, algumas

situações como ninhos ativos em cavidades de árvores que serão suprimidas fazem com que o grupo das aves também seja incluído como objeto de resgate e salvamento da fauna. Assim, ações de resgate e salvamento para este grupo deverão ser focadas especialmente em ninhos ativos.

Nos casos de ninhos de aves, medida específica de resgate deverá ser adotada dependendo do local em que se encontram cada ninho: no solo, ocos de árvores, copas altas ou arbustos.

Aves que fazem seus ninhos no solo, sejam em vegetação aquática, em tocas, em valas e buracos, ou mesmo em vegetações rasteiras e pastagens, ao terem ninhos encontrados, estes serão inspecionados e monitorados para detectar se existe atividade. Em caso de encontros de ninhos com ovos, a equipe de fauna deverá avaliar juntos aos encarregados da frente de obras a possibilidade de isolar o ninho com fita zebra e aguardar a eclosão, desta forma, assegurando sobrevivência aos indivíduos.

Os ninhos suspensos que estejam localizados nas áreas de intervenção poderão ser resgatados através de escalada tipo rapel ou com auxílio de escada. Assim, os ninhos serão retirados de forma segura, seja por corte do galho envolvido ou removendo-o cuidadosamente. Outras situações pontuais como, ninhos em oco de árvores, presença de ninhos pendulares, serão estudadas pontualmente.

Ninhos poderão passar despercebidos, considerando a dificuldade de visualização em árvores muito altas ou pontos escondidos. Após as fases de supressão, a equipe de fauna irá fazer varredura por entre os galhos da árvore tombada.

Também será empregada a técnica de translocação do ninho ou ninhegos para locais próximos, onde será possível a continuação do cuidado parental pelos adultos.

5.7.3. Resgate Mastofauna

As atividades de afugentamento prévio deverão permitir aos animais a chance de deslocamentos passivos para áreas do entorno. No entanto, animais feridos e com pouca mobilidade ou acidentados pelas atividades das obras deverão ser resgatados. A captura dos animais deverá ser feita por equipe capacitada, composta por no mínimo 3 profissionais devidamente treinados para o manejo com a fauna nativa.

O resgate deverá ser feito com puçás, cambão e rede para contenção. Todas as pessoas envolvidas no resgate deverão utilizar EPIs adequados. Após o resgate, a mastofauna será

aconditionada em caixas de transporte apropriadas para o seu tamanho, encaminhada para o Centro de Triagem e receberão atendimento veterinário, quando necessário.

5.7.4. Resgate Melissofauna

A metodologia utilizada para realização do resgate dos ninhos e enxames de abelhas nativas será a busca ativa, encontros ocasionais e encontros por terceiros, nas áreas de supressão da vegetação.

A Busca ativa consiste em vasculhar a área de supressão previamente antes das equipes de supressão chegarem ao local e antes da utilização das máquinas. Encontrando o enxame localizado em uma árvore íntegra, esta árvore será marcada com fita zebra e sua posição geográfica registrada com aparelho GPS.

Posteriormente em momento oportuno (início da manhã ou fim de tarde), o enxame será resgatado e translocado para área próxima onde não haverá impacto da obra. O resgate poderá ser efetuado com o tronco íntegro ou poderá ocorrer transferência do ninho para caixas racionais, caso o tronco esteja danificado.

Os encontros ocasionais ocorrerão quando a árvore já estiver derrubada e o próprio operador de motosserra encontrar o ninho com as abelhas durante as operações de desgalhar e traçar o tronco. Neste caso, será comunicado para a equipe de resgate, que se deslocará para o local e efetuará o resgate, coletando os dados possíveis de serem obtidos nesta situação e transportando o enxame para o Posto fixo. O resgate poderá ser efetuado com o tronco íntegro ou poderá ocorrer transferência do ninho para caixas racionais, caso o tronco esteja danificado

Caso sejam encontradas abelhas exóticas, como as *Apis mellifera*, serão encaminhadas para **Meliponário Burle Max**, uma vez que trazem risco para a equipe de resgate e trabalhadores da obra. O mesmo será feito para vespas e marimbondos encontrados. As nativas serão destinadas para preservação e educação ambiental.

5.8. Seleção das Áreas de Soltura

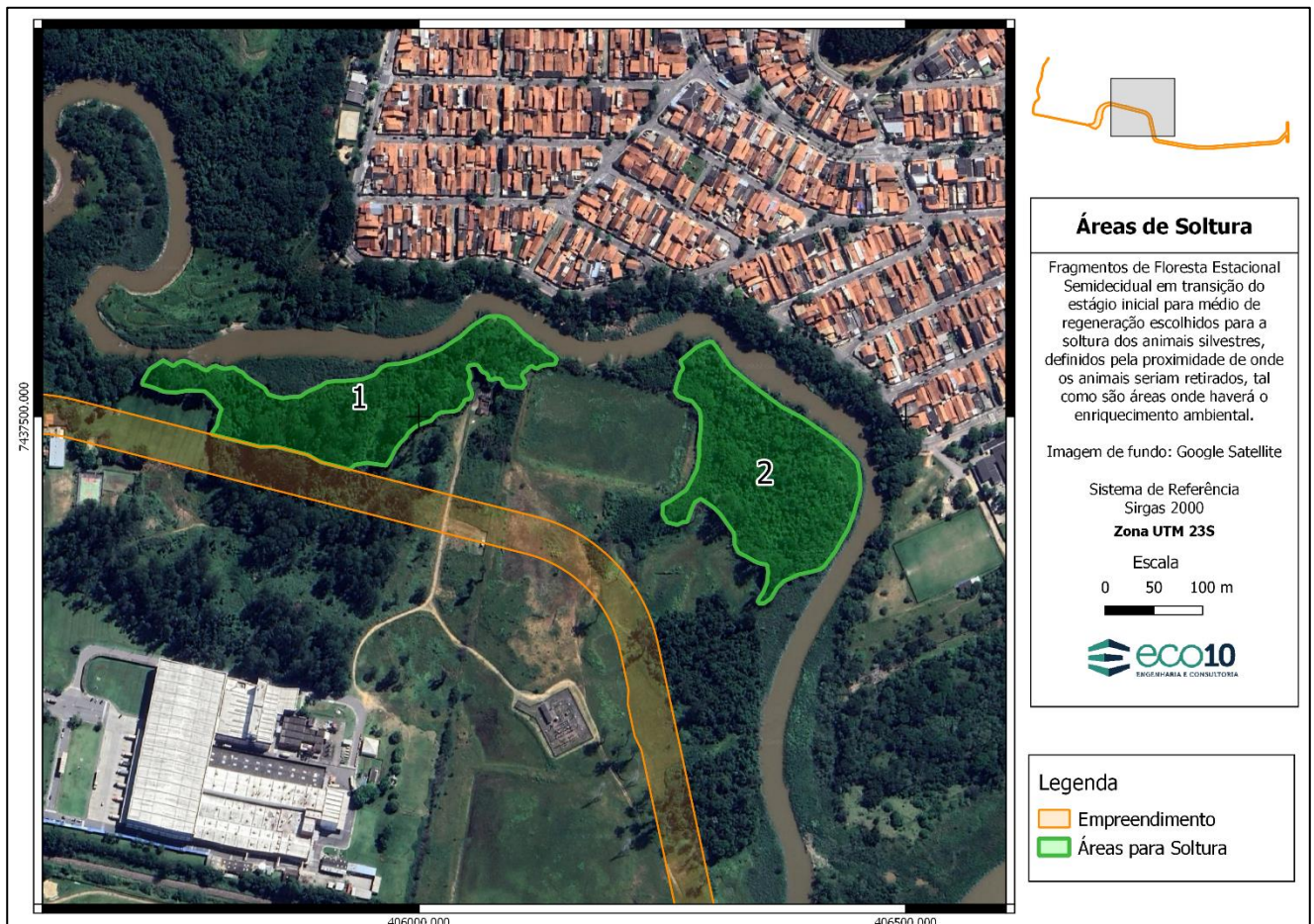
As áreas para soltura da fauna foram selecionadas em função de suas características vegetacionais e locacional, se concentrando nas áreas de vegetação remanescentes vizinhos, onde se concentra aglomerados de vegetação que se conectam com a Área de Preservação Permanente (APP), permitindo também o escape da fauna durante as atividades de supressão da vegetação.

As áreas de soltura, foram denominadas de Módulos 1 e 2 e suas informações são apresentadas no Quadro 2 e figura 4 a seguir.

Quadro 2 - Detalhamentos das áreas de soltura de fauna.

ÁREA	MÓDULO	BIOMA	FISIONOMIA	COORD. GEOGRÁFICA UTM – SIRGAS 2000	
				X	Y
1	M1	Mata Atlântica	Floresta Estacional Semidecidual	406356.15	7437429.07
2	M2	Mata Atlântica	Floresta Estacional Semidecidual	405927.52	7437513.78

Figura 4 – Localização do módulo 1 e 2 em relação ao empreendimento.



Em vista dos tamanhos das áreas e a proximidade com o empreendimento, animais que não comportem este tipo de ambiente, serão destinados ao Centro de Triagem para tomada de decisão junto ao médico veterinário, para posterior soltura em local mais apropriado.

6. PRODUTOS

Os resultados do Programa deverão ser apresentados em forma de relatórios de andamento mensais, apresentados em até 30 dias após o término das atividades, além do relatório final que deverá compilar todas as informações e trazer conclusões sobre o Programa a ser entregue em até 60 dias após a conclusão das atividades.

Os relatórios deverão ser compostos por metodologia de captura, números de indivíduos capturados por grupo, número de solturas e suas localizações, resultados da triagem realizada, resultados brutos e demais considerações pertinentes.

7. INDICADORES

Os indicadores de desempenho deste Programa serão:

- Número de espécies resgatados;
- Número de espécies afugentados passivamente;
- Número de espécies tratados e realocados;
- Número de espécies reabilitados;
- Número de atendimentos aos animais feridos em colisões, tratados e soltos em áreas do entorno.

8. RECURSOS MATERIAIS E HUMANOS

ITENS
Veículo automotivo
Gancho p/ serpentes
Puçá

Gaiola p/ Aves
Caixa de Transporte M e G
Caixa plástica Sanremo M
Apito
Buzina
Bandeira cor vermelha
Bandeira cor verde
GPS
Máquina fotográfica
Fita zebrada
Facão
Pote de vidro
Luva de raspa
Insumos veterinários
EPIs

A equipe mínima para execução do programa é listada na tabela abaixo:

- 1 Biólogo e 1 Médico Veterinário para cada frente de supressão pretendida;
- 2 auxiliares de campo para auxílio das atividades.

9. CRONOGRAMA DO PROGRAMA

O SUBPROGRAMA DE RESGATE E SALVAGUARDA DE ANIMAIS SILVESTRES terá início no 1º mês da obra, para realizar o afugentamento prévio, e deverá perdurar durante todo o programa de terraplanagem, podendo ser prolongada conforme a necessidade da construtora (Figura 5).



Figura 5 – Cronograma do programa.

CRONOGRAMA – Via Jaguari																			
Nome da tarefa	Mês 1	Mês 2	Mês 3	Mês 4	Mês 5	Mês 6	Mês 7	Mês 8	Mês 9	Mês 10	Mês 11	Mês 12	Mês 13	Mês 14	Mês 15	Mês 16	Mês 17	Mês 18	Operação
Duração total da obra																			
Terraplanagem																			
Subprograma de Resgate e Salvaguarda de Animais Silvestres																			

10. REFERÊNCIAS

Instrução Normativa IBAMA nº 146 de 10 de janeiro de 2007.

MMA. Portaria MMA Nº 148 de 7 de Junho de 2022. Lista Oficial de Espécies da Fauna Brasileira Ameaçadas de Extinção.

Decreto Nº 63.853/2018.